

RESOLUÇÃO N. 339/86

Dispõe sobre: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 4º ENCONTRO ESTADUAL DA OVEPRES

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no 4º ENCONTRO ESTADUAL DA OVEPRES a realizar-se de 16 a 18 de maio de 1986, na cidade de Águas de Lindóia - SP -

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que se trata este artigo será constituída pelas Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES e VANDA MATIAZZO.

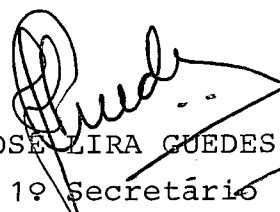
ARTIGO 2º - Os membros da Comissão constituída deverão comparecer ao 4º ENCONTRO ESTADUAL DA OVEPRES, ficando as mesmas obrigadas a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de maio de 1986.--.


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente


-(JOSE LIRA GUEDES)
1º Secretário


-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
2ª Secretária